



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **MAURICIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 49.728.271/0001-57, com sede a Margem BR 282, s/n, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Mauricio dos Santos, CPF n.º 106.xxx.xxx-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, desde fevereiro de 2024 a Linha de Transporte Escolar nº 02 fica acrescida em 21 Km diários, passando de 153 km diários para 174 km diários, passando o itinerário a ser o seguinte:

Percurso:

TURNO MATUTINO (06:00 HS) = SAIDA PROPR. LAERCIO FAGUNDES – PROPR. SEBASTIÃO COELHO – PROPR. JOSÉ GROGINOTTI PROPR. MARIVALDA CANÔNICA – PROPR. MIGUEL MENEGACE – PROPR. LAÉRCIO FAGUNDES - PROPR. RITA – PROPR. JOÃO TORIN – PROPR. BARRIGA – PROPR. EDINHO – ESCOLA MARODIM;

TURNO VESPERTINO (12:00 HS) = ESCOLA MARODIM – PROPR. EDINHO – PROPR. SILMARA – PROPR. BARRIGA – PROPR. JOÃO TORIN – PROPR. RITA – PROPR. DAVI GROGINOTTI – PROPR. LAERCIO – PROPR. ADEMIR; SEGUE FAZENDA DOS DOMINGOS – PROPRIEDADE ROZELI PIOVEZAN ELIZANGELA SOBIEZAK

TURNO VESPERTINO (11:45 HS) = ESCOLA MARODIM – PROPR. EDINHO – PROPR. SILMARA – PROPR. BARRIGA – PROPR. JOÃO TORIN – PROPR. RITA – PROPR. DAVI GROGINOTTI – SEGUE FAZENDA DOS DOMINGOS PROPRIEDADE ROSELI PIOVEZAM – ELISANGELA SOBIEZAK – PROPR. LAERCIO FAGUNDES – PROPR. ADEMIR. MARODIM.

TURNO VESPERTINO (17:00 HS) = ESCOLA MARODIM – PROPR. EDINHO – PROPR. SILMARA – PROPR. BARRIGA – PROPR. JOÃO TORIN – PROPR. RITA – PROPR. DAVI GROGINOTTI – SEGUE FAZENDA DOS DOMINGOS PROPRIEDADE ROSELI PIOVEZAM – ELISANGELA SOBIEZAK – **PROPRIEDADE DE JANAINA APARECIDA DOS SANTOS** - PROPR. LAERCIO FAGUNDES – PROPR. ADEMIR - COLÉGIO AUGUSTO BRESOLA

TURNO NOTURNO (22:00 HS) = SAÍDA COLÉGIO AUGUSTO BRESOLA SEGUINDO LOCALIDADE MARODIM ATÉ A RESIDENCIA DO SENHOR LAÉRCIO FAGUNDES - **PROPRIEDADE DE JANAINA APARECIDA DOS SANTOS** - ELISANGELA SOBIEZAK

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência das alterações no objeto e da vigência, o valor contratado será alterado dos seguintes valores:

2.1 Referente ao acréscimo de km da Linha 02 – **acréscimo** de R\$ 15.666,00, correspondente ao cálculo de R\$ 3,73 por quilômetro x estimativa de 200 dias letivos x acréscimo de 21 Km diários;

Total Consolidado → acréscimo de R\$ 15.666,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O acréscimo de valores ocasionará o **empenhamento** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

(51) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 15.666,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Maurício dos Santos,
Contratada